

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA****DOC. FORM. DEMANDA (DFD) PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo: 05.000089/2026-10

Assunto: Internet da Inspeção de Porto Seguro

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

1. **TIPO DA AQUISIÇÃO**

Bens/Materiais: Consumo Patrimônio

Serviço: Comum Engenharia Manutenção de Veículos Automotores

2. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de link de internet banda larga, na velocidade de 500 (quinhentos) Mbps de download (no mínimo) para o escritório de Porto Seguro no endereço Avenida dos Navegantes, nº 255, sala 24, Empresarial Arvoredo - Centro - Porto Seguro/BA CEP: 45810-000.

3. **ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Nova Contratação. Não há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

Renovação. Há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

4. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com o objetivo de atender os profissionais e empresas que comparecem ao escritório é necessário a contratação de link de internet.

5. **GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Grau	Prioridade	Entrega	Motivo
1	Alto	0 a 5 dias	
2	Médio	0 a 30 dias	Tendo em vista a inauguração do escritório de Porto Seguro é necessário a contratação para a prestação do serviço.
3	Baixo		

NOTA: O grau de prioridade pode ser Alto, Médio ou Baixo, devendo ser selecionado de acordo com a necessidade de disponibilidade e entrega do objeto ao demandante, informando o motivo da "Prioridade".

6. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS**

(X) Não, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

() Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD. Relacione abaixo os DFDs que possuem relação de vinculação ou dependência, com especificação da sequência em que as contratações serão realizadas:

7. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE**

(X) Requerimento vinculado ao PCA - item nº 17 do PCA nº COTEC/2025

Justificativa: Com o objetivo de atender os profissionais e empresas que comparecem ao escritório é necessário a contratação de link de internet.

() Requerimento **não** vinculado ao PCA.

8. **CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL**

Seq.	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	26484	Internet banda larga	Escritório de Porto Seguro		
2.					

NOTA: Campo de preenchimento obrigatório. Foram inseridas tantas linhas necessárias para que todos os itens que compoam o objeto, estejam identificadas aqui. Foram adicionados os códigos dos itens, acessando o catálogo de materiais e serviços (.Gov): <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

9. **ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO**

(X) Custeio.

() Investimento.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos).

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo correrão à conta do Elemento de Despesa Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.005-Serviços de Informática.

12. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO CREA-BA

15/01/2026

13. AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO

Gestor do contrato: Alex Wilson Kamei Guimarães

Fiscal do contrato: Anderson da Silva Macedo

14. DAS ENTREGAS

() Entrega única.

(X) Entrega continuada.

() Entrega parcelada.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Wilson Kamei Guimarães, Coordenador(a) de Tecnologia**, em 08/01/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440719** e o código CRC **E57C8548**.